

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 156, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À PROFESSORA MARIA NAIR ANDRADE LOPES NA FUNÇÃO DE ORIENTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 5.327 de 20 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o memorando nº 113/2017 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder à professora Maria Nair Andrade Lopes, matrículas n° 2571-2 e n° 3100-3, a gratificação de orientadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pagliani, pelo exercício da função no turno da manhã e da tarde, de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de

dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

E ma

Prefeitura Municipal

MGO/